



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI NÚMERO 0161 de 23 de fevereiro de 2023.

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO DE PROFESSORES DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, submeto a apreciação da Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei

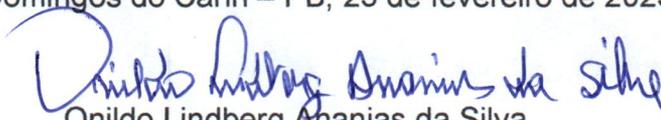
**Art. 1º** - Ficam Reajustados em 15% (quinze por cento) os salários dos Professores efetivos do Município de São Domingos do Cariri – PB,

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos presentes aumentos correm por conta da dotação orçamentário do Município, do FUNDEB e demais recursos que possam ser utilizados para os fins estabelecidos na presente Lei

**Art. 3º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 23 de fevereiro de 2023

  
Onildo Lindberg Ananias da Silva  
Prefeito municipal